

L e i nº 570

de 27 de junho de 1.963.

"Concede ajuda financeira para mudança e  
autoriza abertura de crédito especial".

O Fevo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder ao sr. Jose Gomes Rosa Filho, como ajuda financeira do Município, a importância de Cr\$50.000,00 ( sessenta mil cruzeiros ) por sua imediata mudança do prédio da rua Pedro Moreira da Costa, nº 79 a ser demolida urgentemente para abertura da avenida "Sinhá Moreira".

Art. 2º - Para atendimento das disposições do artigo primeiro desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, oportunamente, o crédito especial da importância de Cr\$50.000,00 ( sessenta mil cruzeiros ).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 27 de junho de 1963.

*Antenor Pinto de Almeida Filho*  
( Antenor Pinto de Almeida Filho )  
Prefeito Municipal

*Antônio Américo Junqueira*  
( Antônio Américo Junqueira )  
Diretor Dep. de Adm.